

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**  
**CNPJ/MF nº: 61.856.571/0001-17**  
**NIRE: 35.300.045.611**  
**Companhia Aberta**

**FATO RELEVANTE**

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (B3: CGAS3 e CGAS5) (“Companhia”/ “Comgás”) vem, pelo presente Fato Relevante, divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu acionista controlador, Cosan S.A. (B3:CSAN3) (“Cosan”), divulgou nesta data aos acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, seu Conselho de Administração aprovou nesta data a contratação de assessores financeiros e a submissão à B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) de minuta do edital para realização de uma oferta pública voluntária para aquisição de ações preferenciais classe “A” de emissão da Comgás (B3: CGAS5) pelo preço por ação de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). Foram contratados o Banco BTG Pactual S.A. (podendo ser realizada por meio de qualquer sociedade do seu conglomerado econômico), como instituição intermediária, nos termos da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 361” e “OPA Voluntária Pretendida”) e o Citigroup Global Markets Assessoria Ltda. para elaboração do laudo de avaliação da Comgás, em observância ao disposto no Art. 8º e Anexo III da Instrução CVM 361.

A OPA Voluntária Pretendida terá por objeto a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Comgás em circulação e negociadas na B3, atualmente correspondentes a 23.566.096 (vinte e três milhões, quinhentas e sessenta e seis mil, noventa e seis) ações preferenciais classe A (posição de 18.01.2019), representativas de 17,850% do capital social total da Comgás e estará condicionada à adesão de 2/3 (dois terços) dos acionistas detentores das ações em circulação (“Ações Objeto da OPA Pretendida”). Nos termos da regulamentação vigente, a OPA Voluntária Pretendida não será objeto de registro perante a CVM

e não implicará no cancelamento de registro da Comgás como emissora de valores mobiliários Categoria “A”, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Também foi divulgado pela Cosan a assinatura, nesta data, de um acordo privado com determinados acionistas detentores de 9.847.236 (nove milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, duzentas e trinta e seis) ações preferenciais classe A da Comgás, por meio do qual a Cosan se compromete a adquirir e tais acionistas se comprometem a alienar todas as referidas ações preferenciais classe A no âmbito da OPA Voluntária Pretendida. As ações preferenciais classe A objeto deste acordo privado representam, aproximadamente, 41,786% das ações preferenciais classe A em circulação.

Nos termos da Instrução CVM 361, a Cosan declarou que ela e as pessoas a ela vinculadas são titulares de 4.984.175 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco) ações preferenciais classe A e 100.789.148 (cem milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Comgás.

A Diretoria da Cosan informou que dará seguimento à implementação desta operação e manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados, informando, também, que o fato relevante divulgado é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

**Guilherme Lelis Bernardo Machado**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores